



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 100, DE 10 DE ABRIL DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo nº 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-01064/78,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 196, de 15 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 1977, que designou MARIA IVANILDA FERNANDES, Agente Administrativo "C", matr. LT0068, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia.

ALPHEU AMARAL
Superintendente